

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 14/2015/M**

**Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração
da Região Autónoma da Madeira para o Ano de 2016**

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 18 de dezembro de 2015 resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da

Madeira, aprovado pela Lei 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, aprovar o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2016.

Aprovada em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa da Madeira, em 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Lino Tranquada Gomes*.